



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### LEI MUNICIPAL Nº 1.313, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ratifica o Termo de Cooperação FPE nº 2916/2018 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Município de Derrubadas - PROA Processo Administrativo nº 18/0500-0004281-6.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais **Faço Saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado o Termo de Cooperação FPE nº 2916/2018, firmado entre o Município de Derrubadas e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, objetivando a Delegação de Competência ao Município de Derrubadas, visando a Gestão Compartilhada do Turismo no Parque Estadual do Turvo, de acordo com o Plano de Manejo.

**Art. 2º** Os partícipes, município de Derrubadas e o Estado do Rio Grande do Sul, obrigam-se a adotar as medidas necessárias para a execução do objeto do Termo de Cooperação, anexo único da presente Lei, e eventuais aditamentos posteriores, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do município, para o exercício de 2018, com a previsão de respectiva despesa:

**I - RECEITA:**

342 – 16909911.01.00.00.00 – Serviços de ingresso Parque do Turvo -1053 –R\$ 31.059,60 (trinta e um mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

**II - DESPESA:**

0109 – SECRETARIA MUNC. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO  
03 – DEPARTAMENTO DO TURISMO  
23.695.0009 – 2049 – CONVENIO PARQUE ESTADUAL DO TURVO  
318 – 31919600 – Ressarcimento despesa de pessoal requisitado – 1053 - R\$ 31.059,60 (trinta e um mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de novembro de 2018.

  
Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se

Aos 27/11/2018.

  
Helio Lampert - Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020  
TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA